



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA  
PARA PROFESSOR ACT – SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – Nº 07/2023**

O Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, Sr. **ÉDER PICOLI**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a homologação e a classificação das candidatas inscritas na **Chamada Pública de Edital nº 005/2023, para o preenchimento de vagas abertas em razão do esgotamento da chamada de candidatos para o cargo de Inglês.**

**1. Relação dos Inscritos com a respectiva ordem de classificação**

**1.1. Professor de Inglês**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>
<b>01</b>	<b>Aline Sangalli</b>	<b>Português/Inglês</b>
<b>02</b>	<b>Juníar Vanessa de Oliveira</b>	<b>5º período Português/Inglês</b>
<b>03</b>	<b>Clarice Beilke</b>	<b>Licenciada em Letras. 72,5 horas curso inglês</b>
<b>04</b>	<b>Izabel Cristina Guarda Dummer</b>	<b>Artes visuais. 121 horas curso inglês</b>

2. A documentação com as respectivas comprovações dos títulos encontra-se arquivadas e à disposição dos interessados para conferência na Secretaria Municipal de Educação.

3. Ficam convocados os relacionados para a escolha de vagas no dia 06 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas na Secretaria de Educação de Caibi, para os seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Escola</b>	<b>Período de Contratação</b>
Professor de Inglês	20 H/Sem	01	E. M. Pedro Ivo Campos	06/02/2023 a 15/12/2023
Professor de Inglês	10 H/Sem	01	E. M. Pedro Ivo Campos e Anita Garibaldi	06/02/2023 a 15/12/2023

4. Serão observados os seguintes critérios para contratação:

4.1. A escolha de vagas se dará obrigatoriamente pela ordem de classificação, sendo que poderá o candidato, em caso de compatibilidade de horários, escolher as duas vagas disponíveis.

4.2. Não comparecendo na data e horário acima definido, o candidato perderá o direito de escolha de vaga, permanecendo na mesma posição da lista de classificação.

4.3. Comparecendo e não desejando escolher vaga, o candidato permanecerá na mesma posição da lista de classificação.

Caibi/SC, 03 de fevereiro de 2023.

**EDER PICOLI**  
Prefeito Municipal